

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE IPU - CE**

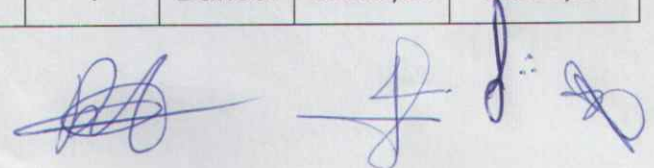
**CONTRATO DE COMPRA E VENDA**

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA** que fazem o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.530.736/0001-10, com endereço à Rua Cel. Felix, nº 1261 A, Centro, Ipu, CE, neste ato representado pelo seu ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato de Paiva, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **HIDROCOMANDO BOMBAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.331.868/0001-28 e CGF sob o nº 06.368.211-7, com endereço na Rua Pierre Luz - nº 671, Bairro Jardim Guanabara - Cep: 60.346-195, Cidade de Fortaleza - Ce, neste ato representado(a) por seu Sócio Administrador Sr. Valdir Aparecido de Santo, inscrito no CPF sob o nº 041.740.048-97, doravante denominado(a) **CONTRATADO**, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 0042019PPSAAE, devidamente homologado pelo Sr. Raimundo Nonato de Paiva, Ordenador de despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Ipu, e as prescrições da Lei Federal 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Aquisição de bombadores, motores e peças para reposição para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipu do Edital de Pregão Presencial Nº 0042019PPSAAE, que teve como vencedor a contratada, assim discriminado:

LOTE 1						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Bomba centrífugas com carcaça intermediária em liga especial de alumínio silício equipada com motor elét. 7,5cv 380 v capaz de bombear 11,3m <sup>3</sup> de água por hora a uma altura monométrica de 52 mca (fabricação nacional)	Unid	1	Dancor	4.200,00	4.200,00
2	Bomba com 2 estágio booster com corpo de saída e intermediário de ferro fundido com motor 5cv trifasico capaz de bombear 9,9 m <sup>3</sup> de água por hora a uma altura manométrica de 60 mca (fabricação nacional)	Unid	1	Dancor	7.599,00	7.599,00
3	Bomba multi estágio booster de aço inox com motor 2cv	Unid	1	Dancor	8.630,00	8.630,00





JÁ AVALIADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE IPU - CE**

LOTE 1						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	monofasico capaz de bombear 0,7m <sup>3</sup> de água por hora a uma altura monométrica de 175 mca (fabricação nacional)					
4	Bombeador submerso 10 estágios 4" capaz de bombar 6,5 m <sup>3</sup> de água por hora a uma altura manométrica de 34,5 mca (fabricação nacional)	Unid	4	Leão	760,00	3.040,00
5	Bombeador submerso 11 estágios 4" capaz de bombar 3,6 m <sup>3</sup> de água por hora a uma altura manométrica de 38 mca (fabricação nacional)	Unid	4	Leão	730,00	2.920,00
6	Bombeador submerso 13 estágios 4" capaz de bombar 2,6 m <sup>3</sup> de água por hora a uma altura manométrica de 63 mca (fabricação nacional)	Unid	4	Leão	950,00	3.800,00
7	Bombeador submerso 13 estágios 4" capaz de bombar 6,5 m <sup>3</sup> de água por hora a uma altura manométrica de 43 mca (fabricação nacional)	Unid	4	Leão	900,00	3.600,00
8	Bombeador submerso 14 estágios 4" capaz de bombar 4,7 m <sup>3</sup> de água por hora a uma altura manométrica de 40,5 mca (fabricação nacional)	Unid	4	Leão	920,00	3.680,00
9	Bombeador submerso 15 estágios 4" capaz de bombar 13 m <sup>3</sup> de água por hora a uma altura manométrica de 41 mca (fabricação nacional)	Unid	4	Leão	2.180,00	8.720,00
10	Bombeador submerso 17 estágios 4" capaz de	Unid	4	Leão	1.000,00	4.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE IPU - CE**

LOTE 1						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	bombar 3,6 m <sup>3</sup> de água por hora a uma altura manométrica de 72 mca (fabricação nacional)					
11	Bombeador submerso 18 estágios 4" capaz de bombar 13 m <sup>3</sup> de água por hora a uma altura manométrica de 50 mca (fabricação nacional)	Unid	4	Leão	2.390,00	9.560,00
12	Bombeador submerso 18 estágios 4" capaz de bombar 13 m <sup>3</sup> de água por hora a uma altura manométrica de 53,5 mca (fabricação nacional)	Unid	4	Leão	2.390,00	9.560,00
13	Bombeador submerso 19 estágios 4" capaz de bombar 17 m <sup>3</sup> de água por hora a uma altura manométrica de 65 mca (fabricação nacional)	Unid	2	Leão	4.400,00	8.800,00
14	Bombeador submerso 19 estágios 4" capaz de bombar 2,6 m <sup>3</sup> de água por hora a uma altura manométrica de 95 mca (fabricação nacional)	Unid	4	Leão	1.190,00	4.760,00
15	Bombeador submerso 19 estágios 4" capaz de bombar 3,6 m <sup>3</sup> de água por hora a uma altura manométrica de 78 mca (fabricação nacional)	Unid	4	Leão	900,00	3.600,00
16	Bombeador submerso 20 estágios 4" capaz de bombar 4,7 m <sup>3</sup> de água por hora a uma altura manométrica de 67,5 mca (fabricação nacional)	Unid	4	Leão	1.050,00	4.200,00
17	Bombeador submerso 21 estágios 4" capaz de bombar 3,6 m <sup>3</sup> de água por	Unid	4	Leão	1.400,00	5.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**  
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE IPU - CE

LOTE 1						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	hora a uma altura manométrica de 91 mca (fabricação nacional)					
18	Bombedor submerso 21 estágios 4" capaz de bombar 8 m <sup>3</sup> de água por hora a uma altura manométrica de 99 mca (fabricação nacional)	Unid	4	Leão	2.393,00	9.572,00
19	Bombedor submerso 22 estágios 4" capaz de bombar 13 m <sup>3</sup> de água por hora a uma altura manométrica de 65 mca (fabricação nacional)	Unid	4	Leão	3.620,00	14.480,00
20	Bombedor submerso 22 estágios 4" capaz de bombar 13 m <sup>3</sup> de água por hora a uma altura manométrica de 65 mca (fabricação nacional)	Unid	2	Leão	3.620,00	7.240,00
21	Bombedor submerso 26 estágios 4" capaz de bombar 4,7 m <sup>3</sup> de água por hora a uma altura manométrica de 88 mca (fabricação nacional)	Unid	4	Leão	1.720,00	6.880,00
22	Bombedor submerso 27 estágios 4" capaz de bombar 6,5 m <sup>3</sup> de água por hora a uma altura manométrica de 104 mca (fabricação nacional)	Unid	4	Leão	2.200,00	8.800,00
23	Bombedor submerso 4 estágios 6" capaz de bombar 24 m <sup>3</sup> de água por hora a uma altura manométrica de 27 mca (fabricação nacional)	Unid	4	Leão	2.600,00	10.400,00
24	Bombedor submerso 5 estágios 6" capaz de bombar 24 m <sup>3</sup> de água por hora a uma altura	Unid	4	Leão	2.599,00	10.396,00

*[Handwritten signatures and marks]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE IPU - CE**

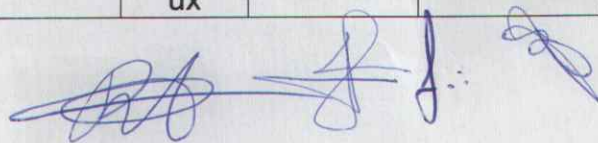
LOTE 1						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	manométrica de 33,5 mca (fabricação nacional)					
25	Bombeador submerso 8 estágios 6" capaz de bombar 24 m <sup>3</sup> de água por hora a uma altura manométrica de 60,5 mca (fabricação nacional)	Unid	4	Leão	3.000,00	12.000,00
26	Bombeador submerso 9 estágios 4" capaz de bombar 1,9 m <sup>3</sup> de água por hora a uma altura manométrica de 10,5 mca (fabricação nacional)	Unid	4	Leão	3.100,00	12.400,00
27	Motor elét. 7,5cv 380 s/ bomba para centrifuga (fabricação nacional)	Unid	1	Weg	3.150,00	3.150,00
28	Motor Submerso 4" 1,0cv 380 trifásico lubrificação a água (fabricação nacional)	Unid	2	Leão	1.952,00	3.904,00
29	Motor Submerso 4" 1,0cv monofásico lubrificação a óleo (fabricação nacional)	Unid	5	Leão	1.500,00	7.500,00
30	Motor Submerso 4" 1,0cv trifásico lubrificação a óleo (fabricação nacional)	Unid	5	Leão	1.290,00	6.450,00
31	Motor Submerso 4" 1,5cv monofásico lubrificação a óleo (fabricação nacional)	Unid	5	Leão	1.650,00	8.250,00
32	Motor Submerso 4" 1,5cv trifásico lubrificação a óleo (fabricação nacional)	Unid	5	Leão	1.300,00	6.500,00
33	Motor Submerso 4" 2,0cv 380 trifásico lubrificação a água (fabricação nacional)	Unid	4	Leão	1.975,00	7.900,00
34	Motor Submerso 4" 2cv monofásico lubrificação a óleo (fabricação nacional)	Unid	5	Leão	1.899,00	9.495,00
35	Motor Submerso 4" 2cv trifásico lubrificação a óleo (fabricação nacional)	Unid	2	Leão	1.500,00	3.000,00
36	Motor Submerso 4" 3,0cv 380 trifásico lubrificação a água	Unid	3	Leão	2.500,00	7.500,00

*[Handwritten signatures and marks]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE IPU - CE**

LOTE 1						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	(fabricação nacional)					
37	Motor Submerso 4" 3cv monofásico lubrificação a óleo (fabricação nacional)	Unid	5	Leão	2.370,00	11.850,00
38	Motor Submerso 4" 3cv trifásico lubrificação a óleo (fabricação nacional)	Unid	2	Leão	1.888,00	3.776,00
39	Motor Submerso 4" 6,0cv 380 trifásico lubrificação a água (fabricação nacional)	Unid	2	Leão	4.600,00	9.200,00
40	Motor Submerso 4" 7,0cv 380 trifásico lubrificação a água (fabricação nacional)	Unid	1	Leão	4.700,00	4.700,00
41	Motor Submerso 6" 4,0cv 380 trifásico lubrificação a água (fabricação nacional)	Unid	1	Leão	4.100,00	4.100,00
42	Motor Submerso 6" 5,0cv 380 trifásico lubrificação a água (fabricação nacional)	Unid	1	Leão	4.288,00	4.288,00
<b>Valor Total do Lote 1 R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)</b>						

LOTE 2						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Capacitor 20uf 450v	Unid	50	Eletro parts	24,00	1.200,00
2	Capacitor 25uf 450v	Unid	50	Eletro parts	26,00	1.300,00
3	Capacitor 35uf 450v	Unid	50	Eletro parts	29,00	1.450,00
4	Capacitor 40uf 450v	Unid	50	Eletro parts	38,00	1.900,00
5	Capacitor 50uf 450v	Unid	50	Eletro parts	38,00	1.900,00
6	Chave mag. 0,7/1,0cv	Unid	5	Lukma	260,00	1.300,00
7	Chave mag. 1,5/2,0cv	Unid	5	Lukma	289,00	1.445,00
8	Chave mag. 10cv	Unid	5	Weg	280,00	1.400,00
9	Chave mag. 15cv	Unid	5	Weg	320,00	1.600,00
10	Chave mag. 3,0cv	Unid	5	Lukma	400,00	2.000,00
11	Chave mag. 5,5cv	Unid	5	Lukma	400,00	2.000,00
12	Chave mag. 7,5cv	Unid	5	Lukma	400,00	2.000,00
13	Contactador 12amp 220v	Unid	20	Decorlux	80,00	1.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**  
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE IPU - CE

LOTE 2						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
14	Contactador 12amp 380v	Unid	20	Decorlux	80,00	1.600,00
15	Contactador 18amp 220v	Unid	20	Decorlux	98,00	1.960,00
16	Contactador 18amp 380v	Unid	20	Decorlux	98,00	1.960,00
17	Contactador 3ts 250amp	Unid	2	Siemens	8.513,50	17.027,00
18	Contactador 3ts 300amp	Unid	2	Siemens	10.539,00	21.078,00
19	Contactador 9amp 220v	Unid	20	Decorlux	80,00	1.600,00
20	Contactador 9amp 380v	Unid	20	Decorlux	80,00	1.600,00
21	Eletrodo de nível	Unid	100	Oriente	13,00	1.300,00
22	Registro 150 flange	Unid	2	Inapi	2.833,00	5.666,00
23	Registro 250 flange	Unid	2	Inapi	5.439,00	10.878,00
24	Registro 300 flange	Unid	2	Inapi	6.613,00	13.226,00
25	Relé de nível mc 220-380vca	Unid	50	Altronic	125,00	6.250,00
26	Relé F de fase mc 220-380vca	Unid	50	Altronic	125,00	6.250,00
27	Relé sang mao 12amp	Unid	30	Franklin electric	42,00	1.260,00
28	Relé sang mao 17,5amp	Unid	50	Franklin electric	45,00	2.250,00
29	Relé sang mao 20,5amp	Unid	50	Franklin electric	46,00	2.300,00
30	Relé sang mao 6,5amp	Unid	30	Franklin electric	23,00	690,00
31	Relé sang mao 7amp	Unid	30	Franklin electric	29,00	870,00
32	Relé sang mao 8amp	Unid	30	Franklin electric	38,00	1.140,00
<b>Valor Total do Lote 2 R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)</b>						

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** O objeto contratual tem um valor para o **LOTE 1**, em R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) e para **LOTE 2** em R\$ 120.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE IPU - CE**

(cento e vinte mil reais) , perfazendo um valor total de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS:** O prazo de validade do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2019.

**Parágrafo Único:** As ordens de compras serão expedidas de acordo com a necessidade do contratante e dentro do prazo de validade contratual.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** Obrigam-se Contratante e Contratado a cumprir fielmente o determinado no Edital, no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

**A - O CONTRATANTE:** Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como receber o objeto nas condições contratadas, realizado os pagamentos nos prazos devidos;

**B – O (A) CONTRATADO (A):** A manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação serão oriundos das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE sob o nº. 9090.17.512.0070.2.096 - 4.4.90.52.00/3.3.90.30.00.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:** O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (ão) efetuado (s) através de transferência bancária em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário, cheque nominal ou Ordem Bancária, entregue ao contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, certidões negativas atualizadas FGTS, INSS e recibos à tesouraria, correspondentes aos serviços executados ou de acordo com o contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO:** Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificção administrativa.

§ 1º: Os reajustes serão realizados, após um ano da contratação, devidamente justificados, aplicando-se sempre o índice setorial pertinente ao objeto, e, quando existirem vários índices, a média de, no mínimo, três.

§ 2º: O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDAS E DAS SANÇÕES:** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE IPU - CE**

outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das seguintes sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

- a) Advertência.
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na execução do serviço, sobre o valor do contrato.
- d) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço; desistência de entregar o material ou realizar o serviço.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

9.1 – O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto comunicará à CONTRATADA.

9.2 – Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipu (o número da Conta será informado pela Tesouraria da Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipu). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

9.3 – Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto pelo infrator:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar. De contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade do direito de licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação pela própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.4 – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE IPU - CE**

10.1 – A fiscalização da execução do contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

10.1.1 – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

10.1.2 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

10.1.3 – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO:** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:** O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Ipu..

Ipu-CE, 10 de Julho de 2019.

*Raimundo Nonato de Paiva*

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipu  
**CONTRATANTE**

Raimundo Nonato de Paiva  
Ordenador de Despesas do SAAE

*Valdir Aparecido de Santo*

HIDROCOMANDO BOMBAS LTDA - ME  
**CONTRATADO(A)**

Valdir Aparecido de Santo  
Sócio Administrador

Testemunhas:

*Luís Eduardo Fernandes* 039.295.683-73  
*Francisco Josemar Farias Farias* 020.090.373-08